



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVANDO O MANUAL DE ORIENTAÇÃO AO
CONTRIBUINTE - ISS DIGITAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 02/2023

Aprova o Manual do Contribuinte
ISS Digital – PFI de São Borja.

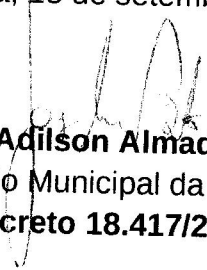
O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, no uso da competência que lhe atribui o art. 17 do Decreto nº 20.118, de 5 de setembro de 2023, considerando a necessidade de atualizar a estrutura de tramitação dos atos administrativos fiscais do ente público municipal, visando tornar mais eficaz, célere e dinâmica a comunicação entre o município e os contribuintes, conforme segue:

Art. 1º. É instituído modelo específico de tramitação e comunicação entre o ente público, município de São Borja e os contribuintes, ou seus representantes legais de São Borja.

Art. 2º. É aprovado o documento “Manual do Contribuinte ISS Digital – PFI”, com as características e instruções da forma de como serão tratadas as informações de recebimento, tramitação e demais atos pertinentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) no município, bem como nos demais atos que tange o Processo Fiscal Administrativo e comunicação entre o ente público e o contribuinte, ou seu representante legalmente investido.

Art. 3º. Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de setembro de 2023


Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto 18.417/2020